



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 784/PROAD/UFFS/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 62/2021, tendo com objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para o *Campus* Passo Fundo/RS, incluindo fornecimento de material.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestores e Fiscais do Contrato nº 61/2021, tendo com objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva e adequações em instalações elétricas de média e baixa tensão e em instalações de telecomunicações para o *Campus* Passo Fundo/RS, incluindo fornecimento de material:

I - *Campus* Passo Fundo-RS:

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 2015260;
- b) fiscal administrativo titular: Bertil Levi Hammarstrom, Coordenador Administrativo, Siape 1118129;
- c) fiscal administrativo suplente: Régis Hartmann, Auditor, 1888732;
- d) fiscal técnico titular: Alexandre Borges Filho, Técnico em Edificações, Siape 3275426;
- e) fiscal técnico suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- f) fiscal setorial titular: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- g) fiscal setorial suplente: Sandra Salete Vilbert, Assistente em Administração, Siape 1767634.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 34/2021, Processo nº 23205.013767/2020-50, contratada a empresa PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 646/PROAD/UFFS/2021, de 8 de novembro de 2021.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 28/03/2022

PORTARIA Nº 784/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/03/2022 14:01)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1530551

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **784**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2022** e o código de verificação: **44eef99de7**